

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: São José Dos Campos - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/12/2020 12:37:37

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Garantir o acesso às Unidades Básicas e a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica;

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do ACESSO à Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (Sispacto 2017)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	52,41	2017	Percentual	53,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação novo protocolo de acolhimento em 100% das Unidades Básicas de Saúde (Apresentação do protocolo nas UBS (68%) e implantação ESF)								
Ação Nº 2 - 2. Credenciamento de consultas médicas (Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia) (Ampliar credenciamento do GO)								
Ação Nº 3 - 4. Contratação de Médicos para a Atenção Básica (Sispacto 2019) (10 clínicos 10 pediatras 10 GO)								
Ação Nº 4 - Contratação por Concurso Público para Enfermeiro e Ass. Tec. Saúde da AB (Sispacto 2019) (30 Enf. 86 Ass. Tec. Saúde)								
1.1.2	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal (Sispacto 2017)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	31,39	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar dentistas para reposição dos profissionais aposentados (Contratar 20 dentistas: 50% da necessidade de reposição)								
1.1.3	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	21,31	2017	Percentual	22,00	44,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação do município ao MS para a ampliação do número de equipes de estratégia de saúde da família (mais 56 equipes)								
1.1.4	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2017	Razão	0,60	0,60	Razão

Ação Nº 1 - Realizar mais consultas ginecológicas (Ampliar 7.000 consultas)								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas junto a população, com elaboração de material (10.000 folders)								
Ação Nº 3 - 3. Manter apoio técnico das ações estabelecidas no Protocolo de tratamento e prevenção (Manter)								
Ação Nº 4 - Implementar ações de sensibilização de médicos e equipe de enfermagem da necessidade da ampliação e registro da coleta do preventivo (Capacitação programada para toda a rede para março)								
Ação Nº 5 - Propor parcerias com instituições de ensino presentes no município para ampliação da coleta de preventivo (Ampliar coleta para 40.000 ex/ano)								
1.1.5	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	0,95	2017	Razão	1,20	1,50	Razão
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas consultas médicas - Clínico Geral, Pediatria e Ginecol./Obstetrícia- (Manter 18.000/mês)								
Ação Nº 2 - Contratação de Médicos para a Atenção Básica (Reposição dos profissionais exonerados e/ou aposentados)								
Ação Nº 3 - Contratação por Concurso Público para Enfermeiro da Atenção Básica (30 Enfermeiros)								
Ação Nº 4 - Implementar a consulta de enfermagem compartilhada (Ampliar em 10% nas unidades tradicionais)								
1.1.6	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	15,80	2017	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Programa UBS Resolve com posterior oferta de vagas de urgência no acolhimento (Validação do manual e implementação na ESF e apresentação para as demais UBSs)								
Ação Nº 2 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos das atenção básica (Validação do manual e implementação na ESF e apresentação para as demais UBSs)								
1.1.7	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	65,80	2017	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos da atenção básica (Validação do manual e implementação na ESF e apresentação para as demais UBSs)								
1.1.8	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	8,20	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para atendimento das urgências odontológicas para ampliar o número de primeiras consultas odontol. programáticas nas UBSs (22.000 atendimentos de urgências odontológicas)								
Ação Nº 2 - Contratar dentistas para reposição dos profissionais aposentados (Contratar 20 dentistas: 50% da necessidade de reposição)								
1.1.9	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispacto 2015)	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispacto 2015)	1,87	2017	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar técnicos em saúde bucal para reposição de profissionais aposentados (Contratar 50% da necessidade: 13 técnicos)								
Ação Nº 2 - Reforçar atuação dos agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de ações coletivas de escovação supervisionada em seu território (Reforço através de envio de material teórico)								
1.1.10	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	24,40	2017	Percentual	20,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificação das ações de promoção à saúde (600.000)								
Ação Nº 2 - Credenciamento de novas consultas médicas - Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia - (Manter 18.000 / mês)								
Ação Nº 3 - Abertura de Concurso Público para Médicos da Atenção Básica (Reposição dos prof. exonerados e/ou aposentados)								
Ação Nº 4 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos das atenção básica (Apresentação do protocolo nas UBS (68%) e implantação ESF.)								
1.1.11	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	31	2018	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos da atenção básica (Validação do manual e implementação na ESF e apresentação para as demais UBS's)								
Ação Nº 2 - Credenciamento de novas consultas médicas - Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia - (18.000 /mês) (
Ação Nº 3 - Abertura de Concurso Público para Médicos da Atenção Básica (Reposição dos profissionais exonerados e/ou aposentados)								
Ação Nº 4 - Implementar a consulta de enfermagem compartilhada (Ampliar em 10% nas unidades tradicionais)								
1.1.12	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	18,50	2017	Percentual	18,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria com o IPPLAN para a confirmação das consultas junto ao usuário (Realizar parceria)								
Ação Nº 2 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos das atenção básica (Validação do manual e implementação na ESF e apresentação para as demais UBS's)								
1.1.13	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação concluídas em 2018 (100%)								
1.1.14	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de mão de obra do Projeto Pró-Trabalho com 40 colaboradores, sendo 35 para a Recepção da Atenção Básica e 5 para a Manutenção (Ampliar a parceria)								
Ação Nº 2 - 2. Realização de concurso público para reposição de profissionais de saúde: 30 médicos (Reposição dos profissionais exonerados e/ou aposentados)(
1.1.15	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constante contato com a Guarda Municipal é realizado para que se intensifiquem as rondas nos bairros mais críticos da cidade (Manter)								
Ação Nº 2 - Atuação do Grupo Intersetorial (Gab. SS, Manut. SS, DAB, Comus, CGUs, COI) para diagnosticar e propor medidas para melhorar a segurança da UBS (Uma reunião mensal)								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação da RESOLUTIVIDADE da Atenção Básica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	0,81	2017	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Contratar dentistas (Contratar 20 dentistas: 50% da necessidade de reposição)								
Ação Nº 2 - Aquisição de atendimentos de urgências odontológicas incluindo procedimentos necessários para resolução do quadro (22.000 atendimentos de urgências odontológicas)								
1.2.2	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	30,90	2018	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada para médicos, matriciadas por especialista da rede de saúde (03 cap. com mesma média de profissionais e ampliação para os enfermeiros das equipes)								
Ação Nº 2 - Criação de Protocolos institucionais estabelecendo critérios de encaminhamentos para especialidades - parametrização (1 protocolo)								
1.2.3	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	0	2017	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Projeto de implantação do NASF para posterior encaminhamento ao MS (Encaminhar para MS)								
OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Responsabilização dos processos de trabalho, organização de fluxos de atendimento e implantação de protocolos clínicos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	85,40	2018	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar, no SAMS, o Sistema para a classif. do nível de prioridades para consulta com nutricionista, segundo presença de co-morbidades, estado nutricional e faixa et. (Agendar 85% dos enc. para nutric. classif. como prioridade muito alta em 30d)								
1.3.2	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	37,80	2018	Percentual	50,00	35,30	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de educação permanente do Projeto Caminhar junto a Secr. de Esportes e Lazer e academias ao ar livre (2 ações)								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atividade física nas UBS junto ao "Cidade em movimento" por meio de avaliação do nível de atividade física, das capacidades físicas e composição corporal dos participantes do PC (75%)								
1.3.3	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto de 4 principais DCNT (doença do ap. respiratório, ap. circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (SISPACTO 2017)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	284,50	2017	Taxa	260,00	260,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar o número de UBS com atendimento nutricional referenciado de 30% das UBS: n=12, para 42,5% das UBS:n=17 (Manter o atendimento nutricional referenciado em 47,5% das UBS: n=19)								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atividade física nas UBS junto ao "Cidade em movimento" por meio de avaliação do nível de atividade física, das capacidades físicas e composição corporal dos participantes do PC (75%)								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para abordagem mínima ao tabaco (Unidades de ESF)								
1.3.4	Cobertura de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos	Cobertura de cadastrados no programa de Hipertensos e diabéticos	56,70	2018	Percentual	63,60	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo direcionador do Acolhimento na Atenção Primária com implantação na rede básica (Validação do protocolo)								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profiss. sobre acolhimento. Justificativas da baixa capac. dos profiss. e nas UBS o baixo nº de profiss. impossib. a saída para treinamento (Capacitar mais 40% dos profissionais)								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de programa no SAMS para cadastramento dos pacientes HAS e DM (Desenv. do acomp. dos pacientes cadastrados)								
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência;								
OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico de média e alta complexidade no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	-	-	Número	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar médicos especialistas. A necessidade de contratação é avaliada de acordo com a análise da demanda reprimida do ano anterior e do aumento de demanda gerada pelo aumento de cons. esperado da atenção básica (Manter 8)								
Ação Nº 2 - Implantar/revisar protocolos de encaminhamento para as especialidades (3 protocolos)								
Ação Nº 3 - Ampliar o nº de especialidades parametrizadas no SAMS (3 parametrizações no SAMS)								
2.1.2	Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar/ sensibilizar os profissionais da rede para utilização de todas as ferramentas disponíveis dentro do sistema SAMS (Novos profissionais)								
2.1.3	Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a integração pela necessidade de saber a evolução dos casos, "atendimento assistencial" do paciente 100%.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,48	2017	Razão	0,46	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Oferecer a realização de exames dentro de 30 dias após a solicitação (2.600/mês)								
Ação Nº 2 - Ampliar a captação de mulheres entre 50 a 69 para a realização de mamografia (32.000 exames/ano)								
Ação Nº 3 - Ampliar a captação de mulheres de 35 a 50 anos, com risco elevado para câncer de mama (estimado 1 % das mulheres nesta fx. et.), para a realização de mamografia anual(100% pacientes alto risco)								
Ação Nº 4 - Intensificar a sensibilização da equipe de saúde quanto a importância da captação das mulheres para a realização da mamografia (Capacitação programada para o mês de outubro é Outubro Rosa)								
Ação Nº 5 - Garantir exames de mamografia diagnóstica, mamografia com compressão focal e magnificação e ultrassom de mama para os casos suspeitos (100% casos suspeitos)								
Ação Nº 6 - Realizar supervisão do cumprimento do Protocolo de Ações de Detecção Precoce do Câncer de Mama e seguimento dos casos (Permanente)								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3 - Ampliar o acesso às ações de reabilitação das Pessoas com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	69,00	2018	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a assistência aos pacientes com deficiência física, auditiva, visual e intelectual no município (30%)								
Ação Nº 2 - Atender demanda do ano em até 6 meses da data de solicitação (Atender demanda do ano em até 6 meses da data de solicitação (100% da demanda)								
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de atendimento na rede de reabilitação do município 100%)								
2.3.2	Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	85,00	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de sessões de fisioterapia para as regiões Centro, Norte e Leste (Manter 1.390/mês)								

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4 - Ampliar o acesso aos serviços do SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unificação da Central de Regulação com o comando do COPOM e COBOM (Manter)								
Ação Nº 2 - Atualização dos processos da Central de Regulação conforme modelo de Qualidade internacional "Quementum" (75% faltantes)								
2.4.2	Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de Renovação da Frota (07 veículos)								
2.4.3	Avaliação de Satisfação dos Clientes	Avaliação de Satisfação dos Clientes	91,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada com foco na qualidade da assistência para equipes e usuários (1 bimestral)								
Ação Nº 2 - Plano de segurança do paciente com implantação de práticas operacionais com base em protocolos internacionais (01 Rádio Operador - mensal)								
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.5 - Melhorar a QUALIDADE dos serviços de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de gestão da qualidade com base em processos "BPM" (50%)								
2.5.2	Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	84,00	2018	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação de uma equipe de pesquisa de satisfação dentro da agência de qualidade (Manter)								
Ação Nº 2 - Realizar 2 pesquisas no ano vigente (Manter 2 por ano)								
Ação Nº 3 - Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (Sistema de Notificação de Eventos)								
2.5.3	Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação dos protocolos baseados em evidência e treinamento relacionado ao protocolo								
2.5.4	Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais com os componentes multissetoriais da Rede de atendimento a emergência de São José dos Campos (Reunião trimestral)								
2.5.5	Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	10,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapeamento do Risco para catástrofes e Desastre no Município de São José dos Campos seguido da criação de Planos e protocolos de Resposta (SIM, Reunião do Comitê Municipal de Urgência)								
Ação Nº 2 - SPRINT- Treinamento e integração da Rede de Urgência e Emergência para atendimento do IAM (Seguimento dos indicadores e atualização)								
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.6 - Ampliar o ACOLHIMENTO nas unidades de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal da Classificação de Risco da UPAs (Implantado. Manter)								
Ação Nº 2 - Treinamento em temas de emergência (1 treinamento Mensal)								
2.6.2	Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	25,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematização da mensuração dos tempos principais do atendimento de urgência baseado na Resolução do CFM 2079/14, preferencialmente de forma automatizada (Automatização pelos painéis de senha)								
Ação Nº 2 - Informatização e parametrização dos processos internos do UPA com automatização dos indicadores através de TI (1 Unidade informatizada. Mais uma para 2019:N. Horiz.)								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade;

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a melhoria da QUALIDADE da Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	0	2017	Número	50	4	Número
Ação Nº 1 - Compra de Viaturas para suporte de ambulância nas Unidades de Pronto Atendimento (Aquirir: uma para ao DHE e uma para o Samu)								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial;

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátricos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sispacto 2015)	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sispacto 2015)	0,92	2018	Taxa	0,90	1,20	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar ambulatório especializado em Saúde Mental Adulto (1)								
Ação Nº 2 - Implantar ambulatório especializado em Saúde Mental Infantil (1)								
Ação Nº 3 - Capacitar a rede de saúde no diagnóstico e abordagem do paciente com autismo (25% da rede)								
4.1.2	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Sispacto 2017)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	25,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento (12 por ano para 2 de 4 unidades)								
Ação Nº 2 - Orientar as equipes dos CAPS para o preenchimento correto da ação realizada (Sispacto 2019) (100,0%)								
Ação Nº 3 - Ampliação da rede em SM Adulto, Criança e Adolescente (90% ped./MSF/ Enf.)								
Ação Nº 4 - Ampliação da rede em SM Adulto (90% clín./MSF/ G.O. e Enf)								
4.1.3	Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar CAPS SUL I em CAPS II (Realizar)								
4.1.4	Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	0	2017	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - 1.Implantar leitos no Hospital Municipal (20)								
Ação Nº 2 - 2.Implantar leitos no Hospital de Clínica Sul (5)								
4.1.5	Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	6	2018	Número	12	20	Número
Ação Nº 1 - Implantar unidades do Serviço Residencial Terapêutico tipo II (Manter 6)								
Ação Nº 2 - Habilitar unidades do Serviço Residencial Terapêutico, 6 tipo II e 4 tipo I (6 tipo II e 4 tipo I)								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável;

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1.1- Contribuir para o MONITORAMENTO da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionados ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionados ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	-	-	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos casos Estudo de casos de LER/DORT notificados no CEREST, com a finalidade de fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS								
5.1.2	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Sispacto 2017)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Taxa	260,00	260,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reorganização das Linhas de Cuidado Cardiovasc., oncológica e obesidade/sobrepeso, com revisão dos Protocolos assistenciais e otimização dos fluxos de atend. nos 3 níveis de atenção e articulações com os demais dep. envolvidos (Oncologia e tabaco)								
Ação Nº 2 - Capacitação profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, Assistentes de enf. ACSs) por meio de educação continuada, visando atualizações de conhecimentos técnicos e vínculo entre os níveis de atenção (Ampliar em 10% as capacitações nas UBS)								
Ação Nº 3 - Campanha de Busca ativa de casos novos e alerta aos fatores de riscos para DCNT para população (100%)								
Ação Nº 4 - Elaboração do Protocolo de Acolhimento e classificação de risco para organização do processo de trabalho e segurança dos profissionais dentro atenção primária (Implementação nas ESF e implantação nas UBS)								
Ação Nº 5 - Monitorar e sistematizar os protocolos de dispensação de medicamentos e insumos para diabéticos (fenofibrato, alendronato e carbonato de cálcio, carvedilol, glicazida e glicosímetros/ fitas reagentes (Ampliar a descentralização)								
Ação Nº 6 - Criar cargos de geriatria/ parceria com as casas do idoso (Pleitear 2 cargos)								
Ação Nº 7 - Participação dos pacientes em grupos de educação nutricional na rede de atenção básica (1.900 pacientes)								
5.1.3	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Pleitear 06 EMAD tipo I junto ao MS (Implantar 100% das EMADs mediante recurso financeiro)								
5.1.4	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	20,00	2018	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de um Projeto piloto para atendimento de Reiki: UBS satélite e CAPS (Implantar Reiki em 8 Unid)								
Ação Nº 2 - Oferecer supervisão e capacitação através de educação permanente aos facilitadores do Lian Gong (Semestral - 2 no ano)								
Ação Nº 3 - Implantação de um Projeto piloto para atendimento de Meditação (2 unidades)								
Ação Nº 4 - Oferecer supervisão e educação permanente aos facilitadores do atendimento Reiki (2 unidades ao ano)								
Ação Nº 5 - 7. Capacitação -Treinamento Perfumado Nivel I para facilitadores Liam Gong (40 servidores)								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 5.2 - Promover da atenção integral à saúde da mulher e da criança;

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 5.2.1 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade de terem sido óbitos maternos, independente da causa declarada no registro original.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Número de óbitos maternos (Sispacto 2017)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pesquisar diagnóstico de gravidez em todos os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos), em prontuários, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento (100%)								
Ação Nº 2 - Preconizar exame de gravidez quando não se conhecer o histórico das pacientes, quando hospitalizadas na rede pública e privada com quadro grave ou óbito (100%)								
Ação Nº 3 - Capacitar a rede pública e privada sobre o preenchimento do atestado de óbito (25 diretores clínicos representantes de hospitais-2h)								
Ação Nº 4 - Manter e incentivar a participação dos hospitais e maternidades no Comitê de Mortalidade Materno Infantil (100%)								
6.1.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2017)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisar diagnóstico de gravidez em todos os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos), em prontuários, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento (100%)								
Ação Nº 2 - Preconizar exame de gravidez quando não se conhecer o histórico das pacientes, quando hospitalizadas com quadro grave ou óbito (100%)								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 5.2.2 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Mortalidade infantil (Sispacto 2017)	Taxa de mortalidade infantil	9,45	2017	Taxa	10,00	9,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir acesso das gestantes a 7 ou mais consultas pré-natal (85% das gestantes)								
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco para as gestantes de risco (100% gestantes de risco)								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de assistência ao parto com relação ao parto adequado (Manter educação continuada à 100% equipes)								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos exames ultrassonográficos conforme o protocolo da Rede Cegonha (2 exames/ gestante)								
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de atendimento pré-natal para melhores práticas (Manter educação continuada em 100% das equipes)								

Ação Nº 6 - Agendamento da 1ª consulta do RN na UBS/ESF com até 10 dias de vida (baixo risco). Será substituído pelo indicador do PMAQ: Nº de atend. a RN na primeira semana de vida realizada por médicos e enfermeiros na AB (50,0% até 10 dias)

Ação Nº 7 - Agendamento do RN alto risco/RNPT no ambulatório de follow-up do HMJCF quando nascido na instituição e quando nascido em outra maternidade no Projeto Casulo (100%)

Ação Nº 8 - Triagem neonatal auditiva, visual, cardíaca, teste do pezinho e linguinha de todos os RN (100%)

Ação Nº 9 - Puericultura dos RNT e RNPT (100%)

Ação Nº 10 - Imunização incluindo o PALIVIZUMABE segundo o protocolo da SES-SP (95%)

Ação Nº 11 - Aumento do RH: Médico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta (1 enfermeiro 1 fonoaudiólogo 1 fisioterapeuta)

6.2.2	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2017)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	38,10	2017	Percentual	40,00	45,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar equipes de assistência ao parto com relação ao parto adequado (Educação continuada à 100% das equipes)

Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com a rede privada para estímulo ao parto normal (100% maternidades)

Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre benefício do parto normal (Permanente)

6.2.3	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Sispacto 2017)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	11,00	11,50	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implementação do protocolo de atenção básica à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes na Atenção Básica (Manter o protocolo implantado)

Ação Nº 2 - Implementação do PSE após adesão do MS (Pactuação com o MS para a implementação do PSE)

Ação Nº 3 - Manter descentralização da distribuição de preservativos femininos e masculinos nas UBS e na comunidade, se possível nas escolas (Manter 100% descentralizado)

Ação Nº 4 - Ampliação das ações de prevenção das violências e vulnerabilidade com profissionais enfermeiras, qualificando o acolhimento das adolescentes gestantes e familiares para reconhecimento das vulnerabilidades e violência (50%)

Ação Nº 5 - Colocação de LARCs - contraceptivo reversível de longa duração - em adolesc. usuárias de drogas (10%)

Ação Nº 6 - Ampliação das colocação de LARCs em todas as adolescentes (10%)

6.2.4	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	-	-	Percentual	82,00	85,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Contratação de equipes médicas e de enfermagem para assegurar 7 consultas para cada gestante (56.000 consultas pré natal/ano)

Ação Nº 2 - Implantação e capacitação de equipes de enfermagem obstétrica (100% plantões com enfermeiras obstetras)

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 5.3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde;

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 5.3.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2017)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,50	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pesquisar possíveis diagnósticos do óbito em todos os óbitos por causa mal definida em prontuários, no SAMS, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento (100%)								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos diretores clínicos representantes dos hospitais da rede pública e privada para preenchimento do atestado de óbito (Elaborar, capacitar os médicos rede pública e privada)								
7.1.2	Proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2017)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	98,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar a rede pública e privada sobre os temas de Vigilância Epidemiológica visando a suspeição diagnóstica precoce - TBVE (80% dos profissionais)								
Ação Nº 2 - Reforçar junto a assistência sobre os prazos para encerramento dos casos via memorando, ofício, email, telefone, normas técnicas (6 por ano)								
Ação Nº 3 - Buscar qualificação da Vig. Epid. através da participação em cursos e congressos sobre as doenças de notificação compulsória (85%)								
Ação Nº 4 - Ampliar a supervisão das notificações detectando falhas para correção junto as unidades notificantes (95%)								
Ação Nº 5 - Ampliar o RH da Vig. Epid.: médicos, enfermeiros, administrativos, estagiário (1 médico, 3 enf. 1 adm. 3 estag.)								
7.1.3	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2017)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	92	2017	Número	28	20	Número
Ação Nº 1 - Ampliar locais com oferta de testagem rápida e testagem convencional (Ampliar para os CAPS)								
7.1.4	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2017)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aumentar locais de oferta de testagem rápida e convencional na população em idade fértil (Ter incluído todos os CAPS)								
Ação Nº 2 - Monitorar o pré natal adequado com a testagem rápida no primeiro e terceiro trimestre e na hora do parto (Manter 100%)								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto par a implantação de estratégia de monitoramento no setor privado para testagem rápida no 1º e 3º trimestre e na hora do parto (Ter elaborado o projeto)								
Ação Nº 4 - Sensibilizar e capacitar os agentes Comunitários das ESF/ atenção básica sobre Sífilis , HIV e consequências da transmissão vertical (100% dos agentes comunitários)								
Ação Nº 5 - Monitorar o tratamento adequado das gestantes HIV positivos (Manter o monitoramento do tratamento em 100%)								
Ação Nº 6 - Reforçar as Maternidades com o Kit de redução de danos e assegurar a testagem rápida do HIV no momento do parto (Manter todas as maternidades com kit de redução de danos)								
Ação Nº 7 - Monitorar que o recém nascido (RN) de mãe soropositivo seja encaminhado para unidade especializada durante o primeiro ano de vida ou até negatar sorologia HIV da criança (Manter o monitoramento do RN em 100%)								
Ação Nº 8 - Ativar o Comitê de Investigação e prevenção da Transmissão da sífilis adquirida e sífilis congênita (Ter realizado reuniões)								
7.1.5	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ªdose) - com cobertura vacinal preconizada (Sispacto 2017)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Capacitar a rede de saúde pública e privada promovendo Simpósios de Vacina (Ter 1 simpósio de vacina realizado)								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população em geral sobre a importância da Vacinação por campanhas publicitárias (2 por ano)								
Ação Nº 3 - Treinar os profissionais de enfermagem na aplicação e manejo de vacinas (Manter treinamento)								
Ação Nº 4 - Treinar profissionais de enfermagem de sala de vacina na operacionalização do Sistema de Informação de Vacina-SAMS, SIPNI-(Manter treinamento)								
Ação Nº 5 - Criar projeto com estratégias para vacinar os faltosos e a população de difícil adesão às vacinas (Projeto elaborado)								
Ação Nº 6 - Aquisição de um carro com câmara fria para distribuição de vacinas e substit. da câmara fria para guarda das vacinas do município (SMS 2017) (Um carro)								
7.1.6	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	9,50	2017	Taxa	6,00	6,00	Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar 2 tratamentos Oseltamivir nas clínicas e hospitais públicos e privados onde ocorre internação (Manter Ação)								
Ação Nº 2 - Distribuir Oseltamivir em pontos estratégicos que funcionam 24h em todas as regiões da cidade (Manter Ação)								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para prevenção, diagnóstico e tratamento adequado (59,7%)								
7.1.7	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos de acidentes de trabalho graves e fatais relacionados ao trabalho (10 casos: 100,0% dos notificados)								
7.1.8	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Sispacto 2017)	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência da estratégia saúde da família para a adesão ao tratamento de hanseníase (50% dos profissionais)								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos pacientes com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância da adesão ao tratamento (1 Projeto)								
Ação Nº 3 - Fornecer cesta básica durante o tratamento como incentivo a adesão e para o fortalecimento do organismo doente (100% manter ação)								
7.1.9	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	17	2017	Número	16	25	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência da estratégia saúde da família para a detecção de casos novos de hanseníase (50%)								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização da população com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância do diagn. precoce da hanseníase (Manter 6 ações por ano)								
Ação Nº 3 - Participar de cursos e congressos para capacitação e atualização da equipe no tratamento e multiplicação de informações (Manter ação)								
7.1.10	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	86,39	2017	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência (médicos e enfermeiros) para a adesão ao tratamento de tuberculose - Seminário (Atualizar rede assistência pública/privada)								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos pacientes com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância da adesão ao tratamento (Manter 6 ações por ano)								
Ação Nº 3 - Fornecer cesta básica durante o tratamento como incentivo a adesão e para o fortalecimento do organismo doente (Manter ação)								
7.1.11	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	191	2017	Número	187	281	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitações, seminários, fóruns para profissionais da saúde (2 ações)								

Ação Nº 2 - Adquirir por comodato o equipamento GENEX-PERT para diagnóstico molecular e teste de sensibilidade da Tuberculose (Um equipamento)								
Ação Nº 3 - Incentivar com premiação as unidades parceiras com maior taxa de busca ativa de sintomáticos respiratórios (Manter a ação)								
Ação Nº 4 - Repor insumos específicos para coleta e transportes de material biológico (caixa térmica, gelox, suporte para acondicionamento dos potes) (Manter ação)								
7.1.12	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	63,80	2017	Proporção	70,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivar busca ativa dos contatos dos pacientes com Tuberculose (Manter 50%)								
Ação Nº 2 - Conscientizar as equipes de saúde para a realização do tratamento diretamente observado (TDO). Treinar enfermeiros (Manter 50%)								
7.1.13	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de saúde pública e privada na detecção e investigação de surtos (1 treinamento)								
Ação Nº 2 - Elaborar, confeccionar e implantar um protocolo de manejo de surto (Utilização do protocolo implantado)								
7.1.14	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Capacitar a rede para o preenchimento completo da ficha de notificação (Manter 25%)								
Ação Nº 2 - 2. Credenciar as unidades especializadas no atendimento a pessoas em situação de violência sexual (Manter 4 unidades credenciadas)								
Ação Nº 3 - Implantar o Programa Bem Me Quer (parceria com a polícia científica para coleta de vestígios da pessoa em situação de violência sexual no HM) (Manter Implantação)								
OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 5.3.2 - Controle da propagação de zoonoses de relevância para a Saúde Pública prevalentes ou incidentes no município, minimizando o crescimento desordenado de vetores e reservatórios, bem como evitando acidentes por animais peçonhentos .								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Monitoramento de notificações	Monitoramento de notificações	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimização do Centro Cirúrgico do CCZ , aumentando número de castrações de cães e gatos, em áreas consideradas de risco e de relevância epidemiológica, atendendo parte do Programa de Controle da Raiva urbana (5% /ano: 2251 cães e 218 gatos)								
Ação Nº 2 - Implantar Programa de Registro Animal, através de microchipagem, para real conhecimento , identificação populacional dos cães e gatos do município, para efetivo controle das zoonoses circulantes (Implantar)								
Ação Nº 3 - Microchipar os animais que passam pelo CCZ, com incentivo de microchipagem de todos os animais domiciliados do município, através de aprovação legislativa da Lei do Código de Saúde Animal, para melhor controle populacional (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar cobertura vacinal antirrábica, através de Campanha anual e atendimento diário no próprio CCZ, em atendimento ao Programa de Controle da Raiva Urbana (80% da população estimada pelo Instituto Pasteur)								
Ação Nº 5 - Realizar PVR (Pesquisa Viral Rábica), em animais suspeitos , que foram à óbito, por possíveis alterações neurológicas (cães , gatos, quirópteros , bovinos , etc), em atendimento ao Programa de Controle de Raiva Urbana (100%)								
Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento dos animais agressores, que geraram acidentes por mordedura ou arranhadura, em atendimento ao Programa de Raiva Urbana (100% dos casos notificados pelo SINAN)								
Ação Nº 7 - Implantar Programa de Vigilância e Monitoramento da Leishmaniose Visceral no município, com levantamento entomológico em todas as áreas de SJC num intervalo de 12 meses após compra e mant. de insumos e RH compatível (100% da metodol. preconizada)								
Ação Nº 8 - Atender a 100% dos casos notificados (humanos e canino) , com monitoramento e pesquisa entomológica de foco, dentro do Programa de Leishmaniose Visceral (100% dos casos)								
Ação Nº 9 - Implantar Programa de Vigilância Acarológica, para controle da Febre Maculosa Brasileira, com investigação dos casos suspeitos e monitoramento das áreas de risco, após compra e manutenção de insumos e RH compatível (100% dos casos)								
Ação Nº 10 - Realizar a vigilância e monitoramento das ocorrências de epizootias em PNH- primatas não humanos- no município, com recolhimento e coleta de material, para análise laboratorial e fechamento diagnóstico à Febre Amarela , Raiva , etc.(100% dos casos)								
Ação Nº 11 - Realizar monitoramento e controle de Pragas Urbanas no município , de interesse epidemiológico, como pombos, caramujos africanos, roedores, aranhas, lacraias, serpentes e carrapatos (100% das demandas da população e notificação do acidente SINAN)								
Ação Nº 12 - Motivar implantação de sistema integrado de informações regionais, com georeferenciamento dos serviços e ocorrências das atividades zoonosárias (100% dos casos)								
Ação Nº 13 - Realizar o controle de Escorpiões conforme preconiza MS - Controle / captura e manutenção do sistema de informação (100%)								
Ação Nº 14 - Realizar monitoramento sem. dos escorpiões nos pontos estratégicos das áreas de risco, como cemitérios e seus arredores (100% da programação)								
OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo 5.3.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária e ambiental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Realização de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano (Sispacto 2017)	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1¿cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos à VISA, 2¿inspeções em estabelecimentos sujeitos à VISA, 3¿atividades educativas para a população,4¿atividades educativas para o setor regulado,5¿receb. de denúncias,6¿atend. de denúncias (100%)								
7.3.2	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Sispacto 2017)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,10	2017	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - 1. Coleta de material para análise em amostras de água para consumo humano (70%)								
Ação Nº 2 - 1.1 Proporção de análise propostas para o parâmetro coliformes fecais (PCT) (70%)								
Ação Nº 3 - 1.2 Proporção de análises propostas para o parâmetro turbidez (PT) (70%)								
Ação Nº 4 - 1.3 Parâmetro de análise propostas para o parâmetro cloro residual livre (PCRL) (70%)								
7.3.3	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da VISA com revisão de processos de trabalho, do organograma , atribuições e responsabilidades (Nomeação de 04 autoridades sanitárias e 01 adm.)								
7.3.4	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar com reposição e aumento de efetivo de recursos humanos (equipe mínima), segundo Port.n.4 (06/01/2014) ¿ SCNES- 2 Médico do Trabalho, 1 Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1 Técn. Enferm. Trab., 1 Agente Adm (SMS2017) (Manter a meta de 100%)								
Ação Nº 2 - Abrir conc. público para homolog. e cob. vagas-déficit de RH-aposentadoria, e aumentar a equipe efetiva (criação de PA) para exec. e aumento de produtiv. das ações pact. progr.(Benzeno, amianto, ATGF e insp. conj.-Mun-Est-Fed (1 conc.))								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 5.4 - Enfrentar as arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus) e Febre Amarela, por meio de ações de prevenção e controle;

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 5.4.1- Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	63,70	2017	Taxa	50,00	50,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para casos notificados de arboviroses urbanas (100%)								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados epidemiológicos e de controle vetorial, de maneira a detectar precocemente a alteração do comportamento das doenças (100%)								
Ação Nº 3 - 3. Monitorar a circulação viral (30 isolamentos virais)								
Ação Nº 4 - 4. Organizar e capacitar a rede para detecção precoce dos casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela (10 capacitações)								
Ação Nº 5 - 5. Promover ações de mobilização social com ações intersetoriais - Folders, cartazes, mídia, cartão da dengue, etc. (6 capacitações)								
8.1.2	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	0,00	2017	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Detectar precocemente situações de risco em casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela (Manter).								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) para o diagnóstico precoce e manejo adequado (50%)								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas (100%)								
Ação Nº 4 - Alterar, por portaria o nome de Comitê de Investigação de Óbito por dengue para Comitê de óbito por Arboviroses (Fazer a alteração)								
Ação Nº 5 - Realizar reunião do comitê de investigação de óbito por arboviroses sempre que ocorrer um óbito por uma dessas doenças (Manter)								
Ação Nº 6 - Notificar de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no Registro de Eventos em Saúde Pública (RESP) (Manter)								
Ação Nº 7 - Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia (Manter)								
Ação Nº 8 - Implantar Linha de Cuidado para gestantes com exantema e aos portadores da Síndrome Congênita do Zika (Manter)								
Ação Nº 9 - Elaborar projeto com estratégia para implementar a classificação de risco para pacientes suspeitos de Dengue na Rede Municipal de saúde (Manter)								
Ação Nº 10 - Promover ações de mobilização social com ações intersetoriais - Folders, cartazes, mídia, cartão da dengue, etc. - (Manter)								
Ação Nº 11 - Manter a Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses urbanas e monitorar a ocorrência de casos no município (12)								
Ação Nº 12 - Participar das capacitações, encontros e fóruns sobre arboviroses oferecidas pelo estado de São Paulo e pelo Ministério da Saúde (Manter)								
Ação Nº 13 - Participar de Congressos que possam contribuir com a qualificação sobre o tema arboviroses (4 profissionais)								
Ação Nº 14 - Realizar acompanhamento dos casos crônicos de chikungunya, suas manifestações articulares e neurológicas da Febre do Zika Vírus 9100%)								
OBJETIVO Nº 8.2 - Objetivo 5.4.2 - Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	0,99	2017	Índice	1,00	0,99	Índice
Ação Nº 1 - Adequar o número de ACE 1ACE / 1000 imóveis cadastrados (249.078 imóveis). Necessário 249 ACEs em campo. Temos 104 ACEs (20 em equipes internas) e 99 controladores de Pragas Urbanas (64)								
Ação Nº 2 - Renovar os uniformes e EPIs para os Agentes de Controle de Endemias em quantidade compatível com o nº de agentes, para cada atividade (2 ACE)								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção do nº de equipamentos intercostais para os Agentes de Controle de Endemias , que pertencem às Equipes que desenvolvem a atividade de Nebulização (Manter)								
Ação Nº 4 - Renovar a frota com substituição de viaturas patrimoniadas por viaturas contratadas com motoristas e aquisição de veículos leves (Manter)								
Ação Nº 5 - Implantar registro eletrônico online (aquisição de tablets) das atividades de campos do Agentes de Controle de Endemias , com transmissão on line SISAWEB /SUCEN (1 ACE - teste)								
Ação Nº 6 - Realizar Bloqueio e Controle de Criadouros (BCC), num raio de 200 m, ao redor dos casos notificados de ARBOVIROSES, de acordo com as diretrizes do NORT /2009 (100%)								
Ação Nº 7 - Realizar Nebulização em 80% dos imóveis constantes dentro do raio de Bloqueio e Controle de Criadouros nos casos positivados de ARBOVIROSES notificadas (Manter)								
Ação Nº 8 - Realizar monitoramento periódico, segundo classificação de risco, dos Pontos Estratégicos cadastrados (P.E.) √ Cemitérios, borracharias, ferros-velhos, ponto de recicláveis, etc., mediante RH disponível (100%)								
Ação Nº 9 - Realizar monitoramento periódico dos Imóveis Especiais (I.E), cadastrados no CCZ, segundo classificação de risco.(Unidades de Saúde, Shopping, Hipermercados, Escolas, Repartições públicas , etc), mediante RH disponível (100%)								
Ação Nº 10 - Cumprir o número de Avaliações de Densidade Larvária previstas pelo MS/SUCEN, para medir níveis de infestação nas diversas áreas do município, fornecendo índices de Breteau (MS), Predial e de Recipientes-CCZ-SJC (100%)								
Ação Nº 11 - Atender e apurar todas as demandas int. e ext. (denúncias,156,Indicações/Câmara,MP,B.O., etc),através do serviço D.D.(Disque Dengue),onde, constatadas inconform., quando não sanadas,dentro de prazos estipulados,são enc. aos órg. fiscais compet.(100%)								
Ação Nº 12 - Realizar Arrastões em áreas consideradas mais críticas , tendo como base resultados mais elevados dos índices avaliados pela s ADL, em cruzamento de análise aos locais com maior inc. das ARBOVIROSES, por período de tempo pré-determinado (Manter)								
Ação Nº 13 - Aplicar estratég. p/diminuição pendências das ativ. pela inacessib. aos imóveis:Casa Fech.(CF): visita em hor. altern./carta ao morador/carta ao síndico;Desabitada:parc. c/imobil. em imov. anunc.,Recusa,processo ciscunstanciado para notif. Visa (25%)								
Ação Nº 14 - Plano de contingencia como modelo de enfrentamento (retomada arrastões) (Realizar)								
Ação Nº 15 - Cumprir os ciclos de vistoria para controle vetorial , casa-a-casa, com 80% de cobertura dos imóveis elegíveis (Sispacto 2019) (5 ciclos)								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 6 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias;

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 6.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação de referências regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recompôr multidisciplinarmente o Componente Municipal de Auditoria, 1 enfermeiras e mais 2 médicos (3 membros no total) (Manter 100%)								
Ação Nº 2 - Desenvolver metodologia de trabalho em auditoria, com interfaces com o faturamento, avaliação, controle e regulação (Manter 100%)								
Ação Nº 3 - Implantação do Check-list do Manual de Componente Municipal de Auditoria (100%)								
9.1.2	Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver indicadores de processo e de qualidade específico para cada contrato a ser celebrado (Elaboração de matriz de indicadores para os contratos com prestadores de serviço)								
Ação Nº 2 - Avaliar e controlar os indicadores e metas de cada contrato periodicamente, juntamente a cada um dos prestadores (Elaboração de matriz de indicadores para os contratos com prestadores de serviço)								
9.1.3	Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informatizar o processo de trabalho da regulação de alta complexidade (90%)								
Ação Nº 2 - Informatizar o processo de trabalho da regulação da média complexidade (90%)								
Ação Nº 3 - Referenciar o médico regulador conforme a sua especialidade (Divisão de 100% das tarefas segundo a especialidade do médico regulador)								
9.1.4	Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com a DRS XVII visando acesso a procedimentos e exames no Hospital Regional de S.J.C (Ter a parceria implantada)								
9.1.5	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o horário de funcionamento da Central de Internação própria ao menos de 12 horas/dia, pelo menos 5 dias por semana (Manter 12h/dia 5 dias por semana)								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxograma com as referências e habilitações por especialidades de cada hospital da DRS XVII e demais localidades de interesse e pactuação de SJC (Manter)								
Ação Nº 3 - Introduzir novas tecnologias de regulação (Ter implantado o novo sistema de regulação interhospitalar municipal)								
9.1.6	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	-	-	Percentual	95,00	100,00	Razão

- Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo com prestador de exames de anatomopatologia no prazo adequado (Projeto Previna) (Manter)
- Ação Nº 2 - 2. Implantar um sistema de vigilância de oncologia (Lei 13.685/2018) Projeto Previna (Implantar)
- Ação Nº 3 - Revisão dos fluxos de oncologia para redução dos prazos de atendimentos para até 60 dias (Revisar 100% dos fluxos)

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município;

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 7.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo/diagnóstico e revisão dos Sistemas de Informação Municipal de modo a compatibilizar com o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Implantação do projeto do Webservice)								
Ação Nº 2 - Adequação do Portal da Prefeitura para acesso às informações e processos de interesse do cidadão (Atualização e melhorias das informações do Portal)								
10.1.2	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear membros para a Comissão de Farmácia e Terapêutica e aprovar o Regimento Interno com análise do jurídico (Publicação de portaria para atualização dos membros pelo Secretário de Saúde)								
Ação Nº 2 - Agendamento e convocação de Reuniões da Comissão e Grupos Técnicos de Trabalho (2 reuniões ordinárias por trimestre e Grupos de Trabalho conforme necessidade da Comissão.)								
10.1.3	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão da padronização dos medicamentos do município - REMUME (Continuidade da revisão conforme necessidade)								
Ação Nº 2 - Revisão da padronização dos produtos correlatos padronizados no município (Continuidade da revisão conforme necessidade)								
Ação Nº 3 - Contratação de farmacêutico para formalização do Núcleo de assistência farmacêutica (Contratação de 01 farmacêutico)								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 8 - Implantar Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 8.1 - Alimentação de forma qualificada dos dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: SCNES, SISREG, SIA/SUS, SIH/SUS, CIH, SAMU, SISVAN, SIAB) e/ou SISAB, SINAN, SISPRENATAL, HIPERDIA, SIPNI, HORUS, SIM, SINASC, SARGSUS, SIOPS, SAMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	0,00	2017	Percentual	21,44	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar/Integrar o cadastro do paciente SAMS ao cadastro Domiciliar e Individual eSAMS (40% - Envio de Cadastro SAMS/eSAMS)								
Ação Nº 2 - Implantar o sistema eSAMS em todas as UBSs (40% - referente a implantação em U.S.F.)								
Ação Nº 3 - Atender as normas ABNT, SBIS, SUS, Conselhos de Classe, incluindo a certificação, assinatura digital dos prontuários eletrônicos (30% - referente a Segurança NS1)								
Ação Nº 4 - Adequar o sistema SAMS em substituição do SISPRENATAL e Bolsa Família (50%)								
Ação Nº 5 - 7. Adequar sistemas para envio ao Ministério sobre movimentação das Farmácias (100%)								
11.1.2	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	0,00	2017	Percentual	35,01	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar / adequar modelo de integração entre unidades prestadoras de serviços com sistemas próprios (70%)								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o Portal de Serviços WEB para Prestadores (20%)								
Ação Nº 3 - Ajustes e adequações ao módulo de faturamento SAMS com funcionalidades que possibilitem melhor avaliação e controle do serviço cobrado e do serviço realizado (30%)								
Ação Nº 4 - Módulo de atendimento ao paciente no Serviço de Saúde Mental (10% - Levantamento de requisitos e fluxo)								
Ação Nº 5 - Adequar sistema SAMS para substituir o SIPNI e criar o módulo de vacinas para uso nas Clínicas Privadas (40% restantes - envio dos dados)								
11.1.3	Ferramentas de informação e apoio a decisões	Ferramentas de informação e apoio a decisões	0,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver aplicativos mobile voltados para o município (50% - novas solicitações)								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Portal Informação para as diversas áreas da Secretaria (50%)								
Ação Nº 3 - Fornecer indicadores para a Alta Gestão (25%)								
Ação Nº 4 - Adequar o sistema SAMS para atender ao Projeto PREVINA (50%)								
Ação Nº 5 - Adequar o sistema SAMS para atender a implantação da UBS Resolve (50% - novas implementações)								
Ação Nº 6 - Disponibilizar no site da Prefeitura serviços de: Consulta de medicamentos, Autenticidade de documentos, Inscrições Programa Meu Pet Feliz (50% - novas implementações)								
Ação Nº 7 - Controle de Envio de Medicamentos de Alto Custo/Prefeitura e Entrega de Fraldas (10%)								
OBJETIVO Nº 11.2 - Objetivo 8.2 - Adequação da Infraestrutura de Tecnologia de Informação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	-	-	Percentual	53,31	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Substituição de desktops - computadores com memória RAM 512MB e Windows XP - (10 desktops)								
Ação Nº 2 - Substituição de Notebooks - com Windows XP - (10 notebooks)								
Ação Nº 3 - Aquisição de Tablets para uso em Serviço de coleta de dados realizado manualmente - ACE e ESF (100 tablets - ACE)								
Ação Nº 4 - Restruturação física de rede de dados das Unidades de Saúde (24 unidades)								
Ação Nº 5 - Aquisição de CALLs do Windows Server (215 licenças)								
Ação Nº 6 - Ampliação do parque com aquisição de desktop e notebooks (200 desktops e 15 notebooks)								
Ação Nº 7 - Atualizar e ampliar desktops para Unidade de Atenção Secundária e USF (60 desktops)								
Ação Nº 8 - Adquirir Impressoras térmicas para UBS Resolve e UPAs (21 impressoras)								

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 9 - Oferecer serviço de Transporte Sanitário suficiente e eficiente

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 9.1 - Ampliar e melhorar a frota de Transporte Sanitário e aperfeiçoar o fluxo de atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pacientes renais crônicos e deficientes físicos e mentais contemplados (100,0)								
12.1.2	Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realocar a Central de Atendimento do transporte municipal Inter hospitalar do Hospital de Clínicas Sul para UPA do Cp. dos Alemães (Avaliar terceirização do serviço de interhospitalar)								
Ação Nº 2 - Plano de Trabalho e estudo de vantajosidade sobre terceirização do serviço de transporte interhospitalar (Terceirizar)								
Ação Nº 3 - Integrar o serviço de transporte Inter hospitalar às unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade (Mapeamento dos processo e engenharia de melhoria com técnica LEAN)								
Ação Nº 4 - Atender às necessidades dos usuários acamados que antes eram deslocados com seus próprios recursos (Manter)								
Ação Nº 5 - Pesquisa pela TI de solução para agendamento, registro e controle do serviço (Plano de trabalho para TI)								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 10 - Ampliar e aperfeiçoar a Educação Permanente para profissionais de saúde, prestadores de serviços, usuários e população, bem como a integração serviço-escola.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 10.1 - Construir propostas de capacitação e treinamentos visando desenvolvimento de competências no trabalho em equipe, no apoio matricial e na incorporação do conceito ampliado de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	81	2017	Número	1.200	40	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Educação Permanente Anual, com a estimativa das ações a serem desenvolvidas durante o ano (40 capacitações com participação média de 30 pessoas, com 3h de treinamento por pessoa)								
13.1.2	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	81,00	2017	Moeda	100	240	Número
Ação Nº 1 - Organizar as liberações com a portaria nº 014/SMS/2017 e estimular apresentação de nossas práticas exitosas em eventos científicos (10)								

OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 10.2 - Colaborar para realização de pesquisas no SUS e para o SUS por graduandos e pós-graduandos de diferentes profissões advindas de instituições reconhecidas pelo MEC e apoio à produção científica interna

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	15	2017	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Divulgar nas instituições de saúde, que ofertamos campo de pesquisa científica na Secretaria de Saúde (68 - Situação ímpar: trabalhos das Instituições de Ensino parceiras apresentados na Mostra de EP realizada pelo DEP)								

OBJETIVO Nº 13.3 - Objetivo 10.3 - Gestão dos campos de estágios curriculares com discussão sobre implantação estratégias visando a integração ensino serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembí Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembí Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	822	2017	Número	1.700	3.200	Número
Ação Nº 1 - Próximos contratos com as IES, vencidos em 2018 deverão ser anexados ao COAPES (12)								

OBJETIVO Nº 13.4 - Objetivo 10.4 - Gestão das capacitações de trabalhadores de saúde, Comus , CGUs e comunidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Horas de treinamento por pessoa	Horas de treinamento por pessoa	-	-	Número	2.400	8	Número
Ação Nº 1 - Treinamentos de trabalhadores de saúde , Comus , CGUs e comunidade (5 treinamentos de 300 pessoas de 8 h por pessoa)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (Sispacto 2017)	53,00
	Horas de treinamento por pessoa	2.400
	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembi Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	1.700
	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	15
	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	1.200
	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	53,31
	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	21,44
	Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	100,00
	Mortalidade infantil (Sispacto 2017)	10,00
	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	25,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	0,46
	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	50,00
	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	85,00
	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	1,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal (Sispacto 2017)	30,00
	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	100
	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	35,01
	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2017)	40,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Sispacto 2017)	260,00
Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	25,00	

	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	50,00
	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	20,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	22,00
	Ferramentas de informação e apoio a decisões	25,00
	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2017)	28
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Sispacto 2017)	11,00
	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	1
	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto de 4 principais DCNT (doença do ap. respiratório, ap. circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (SISPACTO 2017)	260,00
	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	1
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	0,60
	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	82,00
	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	40,00
	Cobertura de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos	63,60
	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	1,20
	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	20,00
	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	25,00
	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	15,00
	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispacto 2015)	3,00
	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	20,00
	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	30
	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	18,00
	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	100,00
	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	100,00
	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	100,00

Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	100,00
Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	100,00
Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	100,00
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sispacto 2015)	0,90
Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	50
Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	100,00
Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	100,00
Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	85,00
Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	100,00
Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	100,00
Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	100,00
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Sispacto 2017)	50,00
Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	100,00
Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	80,00
Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	80,00
Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	100,00
Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	100,00
Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	100,00
Avaliação de Satisfação dos Clientes	90,00
Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	100,00
Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	50,00
Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	100,00
Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	25
Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	50,00
Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	12

	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	100,00
	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	1
	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	1,00
	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	50,00
	Monitoramento de notificações	100,00
	Realização de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano (Sispacto 2017)	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Sispacto 2017)	70,00
	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	25,00
	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Número de óbitos maternos (Sispacto 2017)	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2017)	95,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2017)	95,00
	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	0,00
	Proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2017)	95,00
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2017)	0
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ªdose) - com cobertura vacinal preconizada (Sispacto 2017)	100,00
	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	6,00
	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	100,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Sispacto 2017)	90,00
	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	16
	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	85,00
	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	187
	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	70,00
	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	100,00
	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00	130.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	294.990.000,00	22.370.000,00	4.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	321.461.000,00
	Capital	N/A	2.000.000,00	1.820.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.820.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	224.640.000,00	124.811.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	349.451.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	6.762.000,00	3.884.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.646.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.223.000,00	1.223.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00	28.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.345.000,00	5.648.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.993.000,00
	Capital	N/A	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A